

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 06/2025/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS E FÍSICAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE
DESCONTOS E OFERTA DE EXPERIÊNCIAS DURANTE O 2º CONGRESSO DE
ENFERMAGEM ESTÉTICA DO COREN-DF.**

*O Coordenador da Câmara Técnica de Enfermagem Estética pela Portaria Nº 177 DE 2025, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 06 / 2025 / credenciamento de pessoas jurídicas e físicas interessadas na concessão de descontos e oferta de experiências durante o 2º Congresso de Enfermagem Estética do COREN-DF***

na forma que segue:

Art. 4º – DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO- *No item 4.6,*

ONDE SE LÊ:

4.6 - Os presentes documentos deverão ser entregues impreterivelmente até 31 de Outubro de novembro de 2025 pelo e-mail ctecorendf@gmail.com;

LEIA-SE:

4.6 - Os presentes documentos deverão ser entregues impreterivelmente até 04 de Novembro de novembro de 2025 pelo e-mail ctecorendf@gmail.com até as 23:00h;

As demais disposições do Edital nº 06/2025 permanecem inalteradas.

Brasília, 31 de outubro de 2025.